



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/PMCSA-SME/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Refibrás, nº 278, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Armínio da Paz, deste Município**, referente ao Processo n.º 101/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 012/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 889.305 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 145.485.694-72, residente e domiciliado na Avenida Refibrás, n.º 121 – Pista Preta, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 795/19, datada de 10 de julho de 2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 068/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de agosto de 2017, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 29 de agosto de 2019, no valor inicial de **R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 068/PMCSA-SME/2017, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Comunicação Interna n.º 058/19, juntamente com a devida Nota de Empenho n.º 1375, emitida em 10 de julho de 2019, no valor de R\$ 8.342,60 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.668,52 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 20.022,24 (vinte mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), devendo o saldo restante ser empenhado no exercício subsequente.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 068/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 795/2019, datada de 10 de julho de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n° 1375**, emitida em 10 de julho de 2019, no valor de R\$ 8.342,60 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.668,52 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 20.022,24 (vinte mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), devendo o saldo restante ser empenhado no exercício subsequente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão Orçamentário:** 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 108 – Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 3.3.90-36 -Pessoa Física; **Detalhe:** 15, **Reduzido:** 204; **Fonte:** 25.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>LOCADOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA</b>  <i>José Severino da Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Signature]</i> CPF (MF): <i>117-979-394-32</i>	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>150-997-904-21</i>

*[Signature]*

*[Signature]*

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOSÉ SEVERINO DA  
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/PMCSA-SME/2017, Processo nº 101/PMCSA-SME/2017, Dispensa nº 012/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 29 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste contratual. **Locador:** **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.485.694-72, **Valor Total:** R\$ 20.022,24, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de Agosto de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**619B3A51

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2019. Edição 2419  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>